



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel - 724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

ATO DA MESA Nº 044 DE 15 DE JANEIRO DE 2001.

CONCEDE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO.

A Mesa da Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei complementar nº 03 de 30 de setembro de 1993, baixa o seguinte **ATO**:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora **APARECIDA BORGES**, Auxiliar de Secretaria, 30 (trinta) horas mensais, no período de 06 (seis) meses, para prestação de serviço extraordinário à Câmara Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marilândia em, 15 de janeiro de 2001.


AMÉRICO DA SILVA MORAES
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria nesta data.


ALEXANDRE DRAGO NETO
1º Secretário

PROTÓCOLO			
Nº 002	Es. 40	Vol. 01	
Marilândia, 15	01	2001	
<i>Rosângela da Silva</i>			